

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 009/2019, em favor da empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99** para locação de imóvel situado à Avenida 18 de fevereiro nº 122, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 009/2019 com a empresa **Patrimonial Sampaio & Silva Ltda ME, CNPJ nº 10.806.095/0001-99**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.39.00 01. Assinam pela empresa, Carlos Alberto Mascarenhas Sampaio, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.